

INDICAÇÃO N.º 401/2001

( INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL E JUVENIL, NAS IMEDIAÇÕES DOS BAIROS SÃO COSME E SÃO DAMIÃO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que os Bairros São Cosme e São Damião, concentram uma significativa parcela da população Votuporanguense;

CONSIDERANDO que grande parte daquela população é constituída por crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que estes, quando não estão na escola, ficam sem atividades e, a ociosidade, muitas vezes, leva a uma atitude descompromissada para com a sociedade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos no sentido de providenciar a instalação de um CCIJ – Centro de Convivência Infantil e Juvenil, nas imediações dos Bairros São Cosme e São Damião, como forma de absorver as crianças e adolescentes daquele setor, no período em que não estão na escola, oferecendo assim, novas oportunidades para o futuro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de agosto de 2001.

GILVAN  
VEREADOR